

PORTARIA Nº 516/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008 e considerando o trâmite da Ação Penal nº 0008935-12.2017.827.0000, perante o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, oriunda do juízo da 1ª Escrivania Criminal de Cristalândia;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça de Cristalândia para atuar na Ação Penal nº 0008935-12.2017.827.0000, até seus posteriores termos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 18 de julho de 2017.



CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça